



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 777

Projeto de Lei nº 10/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- É declarado de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais - S.O.S. - de Pirassununga.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de abril de 1968.

MESSIAS XAVIER DE SOUZA

-Presidente-



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

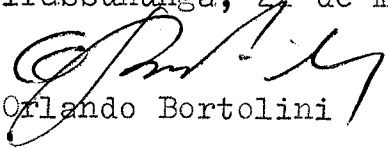
Projeto de lei nº 10/68

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- É declarado de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais -S.O.S. - de Pirassununga.

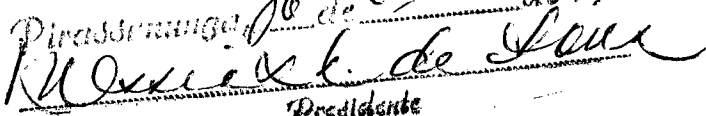
Artº 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de março 1968


Orlando Bortolini

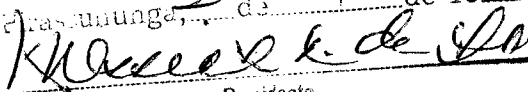
A Comissão de Justiça, Legislação
Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 03 de 19 68


Presidente

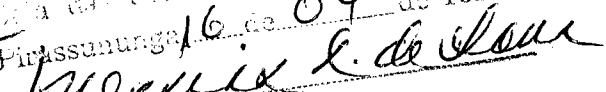
Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 04 de 19 68


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 04 de 19 68


Presidente

Cartório do Registro de Imóveis, com os anexos de Registro Geral de Hipotecas;
Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos Cartório
do Júri e Cartório Privativo de Menores

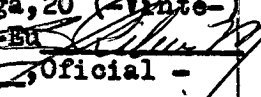
COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Dr. Manuel de Castro Mendes
SERVENTUÁRIO

Nelson Ribeiro
OF. MAIOR

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que, revendo no cartório a seu cargo, os livros competentes, dêles, no de (Registro de Pessoas Jurídicas), às folhas cento e sessenta e seis (116), sob número de ordem 117 (cento e dezessete) (117), em data de 22 de dezembro de 1967, consta o Registro de extrate dos Estatutos de Serviço de Obras Sociais (-S.O.S.-) de Pirassununga; apresentado por Dalzise dos Santos e protocolado sob número 3332 fls. 492 de protocolo "A" n/data. Teor :- Serviço de Obras Sociais (-S.O.S.-) de Pirassununga. Extrate dos Estatutos - Art. 1º - O.S.O., fundada aos 6 de Novembro de 1.967, é uma sociedade civil, de caráter beneficente e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. - Parágrafo único - O.S.O.S. terá duração indeterminada. - art. - 5º. - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais, não sendo beneficiários diretos ou indiretos da entidade. - Art. 8º - São órgãos administrativos de S.O.S. - I Assembleia Geral - II O Conselho Deliberativo; III - A Diretoria - art. 11º - compete à Assembleia Geral - e - deliberar sobre a reforma dos Estatutos, dissolução da sociedade, fusão de acordo com outras. - Art. 22º - compete ao Presidente; b - representar a sociedade nas suas relações externas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. - Art. 29º - considerar-se a dissolvida a sociedade; a - por deliberação da assembleia geral; b - se a sociedade deixar de operar durante um sem que entre desse período, os sócios promovam e regularizem sua restauração. - Parágrafo único - Dissolvida a sociedade, reverterão seus haveres para a sociedade congênere existente na ocasião e em sua falta, para as sociedades filantrópicas da cidade, em partes iguais. - Diretoria: - Presidente Dalzise dos Santos - Tesoureiro: - Argemiro Guiguer; - Pirassununga, 22 de Dezembro de 1.967. - O Escr. (-as-) Luiz Ribeiro. - Eu (-as-) Nelson Ribeiro, Oficial Intº. conferi, subscrevi e assine em público e raso, - Em testº (-sinal público da verdade-), (-as-) Nelson Ribeiro, Oficial Interino. - Nada mais com relação ao pedido. - O referido é verdade e dá fé. - Pirassununga, 20 (Vinte) de Março de 1.968 (-Hum Mil Novecentos e Sessenta e Oito-) - Eu  Oficial Interino, a conferi, subscrevi e assine.

///:-O OFICIAL INTERINO-: ///

///:-NELSON RIBEIRO-: ///

-:-

(-ISENTA DE EMOLUMENTOS E SÊLOS FINIS FILANTROPICOS-)



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 10/68, do vereador Orlando Bortolini, que visa declarar de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais - S.O.S. - nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 29 de março de 1968.

Francisco Domingos

Presidente

Waldir José de Souza

Relator

Hugo Antonio de Oliveira

Membro